



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 - Fone(31) 3872-1254

DECRETO MUNICIPAL Nº397/2024

De 07 de novembro de 2024

Nomeia novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), bem como o Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira , no uso das suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e automaticamente empossados por este Decreto os seguintes membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Abre Campo – COMDEC – nos termos da Lei Municipal nº. 1.364 de 09 de outubro de 2009:

I – A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Abre Campo – COMDEC – constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil e será composta dos seguintes membros:

- a) **Coordenador:** Jackson Henrique Leles Gomes;
- b) **Secretário Administrativo:** Ana Carolina Pereira Lopes ;
- c) **Setor Operacional:** Aleson Silva Oliveira ;
- d) **Setor Técnico:** Gleyson Henrique Viana Rosa ;

Art. 2º. O Conselho Municipal será composto da seguinte forma:

- I – Presidente, que será o coordenador;
- II – Quatro representantes da Sociedade Civil;
- III – Quatro representantes do Poder Público Municipal;

Art. 3º. Os quatro representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados pela Associação São Judas Tadeu dos Trabalhadores Rurais da Areira Branca, pela Associação de Mulheres de Granada (ASMUGRA), ONG VERDE VIVO e pela Polícia Militar de Minas Gerais são:

- a) **Celeste Aparecida da Silva Dias – membro efetivo;**
- b) **José Lucio Rosa – membro suplente;**
- c) **Maria das Graças Mendes – membro efetivo;**



REFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 - Fone(31) 3872-1254

- d) Fernanda Clemente Machado Frade – membro suplente;
- e) **Norma Bedetti Latini – membro efetivo;**
- f) Marcus Vinicius da Cruz Pinheiro – membro suplente;
- g) **Edson Carlos Marçal (Sargento PM) – membro efetivo;**
- h) Tiago Moreira Araújo (Cabo PM) – membro suplente.

Art. 4º. Os quatro membros indicados pelo Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes são:

- a) **Fátima Tolentino de Queiroz – membro efetivo;**
- b) Luiz Henrique Martins Fernandes – membro suplente;
- c) **Leandro Marcos Brandão Amorim – membro efetivo;**
- d) Helena Aparecida da Silva – membro suplente;
- e) **Laiana Cristian Pires Gomes Patrício – membro efetivo;**
- f) Celso Antônio da Silva – membro suplente;
- g) **Fernanda Alexandre da Silva – membro efetivo;**
- h) Gisele Paula Araújo Silva Soares – membro suplente;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 303/2022.

Abre Campo/MG, 07 de Novembro de 2024.

VITOR HENRIQUE MOREIRA
FERREIRA DE OLIVEIRA
05232837680

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 07/11/2024 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 07/11/2024

Assinatura: _____